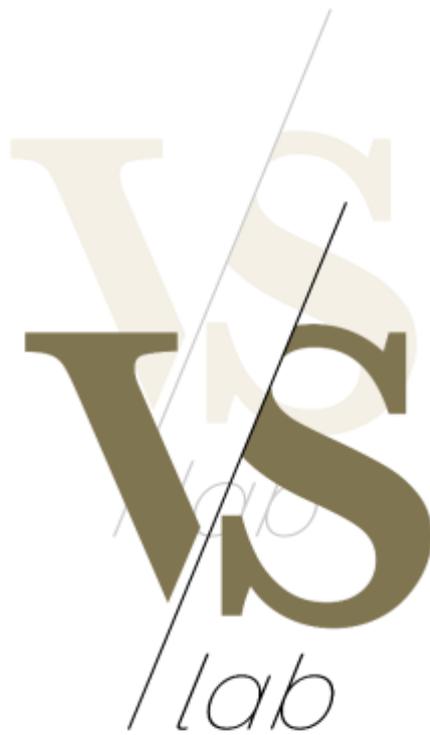


# - POLÍTICA AMBIENTAL -



BIÓL THAÍS TAMAMOTO  
CRBio-68175/01-D

**- POLÍTICA AMBIENTAL -**



SETEMBRO, 2023

## **Política Ambiental da VSLab**

### **Área Responsável pela emissão**

Assessoria Ambiental

### **Público-Alvo**

Todos os colaboradores e dirigentes da empresa

### **Aprovação**

Reunião 01/2022 – ATA 001/2022

### **Repositório**

Todas as políticas da VSLab podem ser encontradas no site:

<https://vslife.com.br/>

### **Direitos de Autor e confidencialidade**

conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a VSLab S.A.

### **Prazo de Revisão**

Anual

### **Histórico de Edições**

<b>Versão</b>	<b>Responsável</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Principais Alterações</b>	<b>Data</b>
<b>0.0</b>	Bióloga Thaís Tamamoto	Viviane Salvati	Publicação da Política Ambiental	19/03/2022
<b>1.0</b>	Bióloga Thaís Tamamoto	Viviane Salvati	Atualização da Política Ambiental	28/08/2022
<b>2.0</b>	Bióloga Thaís Tamamoto	Viviane Salvati	Atualização da Política Ambiental	20/08/2023

## SUMÁRIO

<b>1.OBJETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.PRINCÍPIOS.....</b>	<b>4</b>
<b>3.DIRETRIZES .....</b>	<b>4</b>
<b>3.1-Diretrizes Gerais.....</b>	<b>4</b>
<b>3.2-Diretrizes Específicas .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2.1-Diretrizes de Redução de Resíduos Sólidos Gerados.....</b>	<b>5</b>
<b>3.2.2-Diretrizes de Biodiversidade .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2.3-Diretrizes de Comunicação Ambiental .....</b>	<b>6</b>
<b>4-RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>6</b>
<b>5-DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>5.1-Informação Documentada .....</b>	<b>6</b>



	VSLab Comércio S/A	POLÍTICAS AMBIENTAIS	VERSÃO 2.0
	CNPJ-35.812.708/0001-21	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA VSLab	DOCUMENTO SGA001
	PUBLICADO EM: <a href="https://vslife.com.br/">https://vslife.com.br/</a> e <a href="https://www.laboratoriovs.com.br">https://www.laboratoriovs.com.br</a>		

## 1.OBJETIVO

Direcionar as ações voltadas às questões ambientais na empresa VSLab a fim de contribuir com **responsabilidade ambiental** para o **desenvolvimento sustentável**.

## 2.PRINCÍPIOS

A **VSLab S.A.**, empresa de comércio de nutracêuticos declara seu compromisso em incorporar a variável ambiental na condução de seus negócios. Esse compromisso se sustenta, com base na Política Ambiental e nos seguintes princípios, descritos na Tabela abaixo:

Tabela 1 – Princípios aplicáveis na Política Ambiental da VSLab.

1	Conformidade com os marcos legais e regulatórios pertinentes;
2	Avaliação sistemática dos aspectos e impactos ambientais de suas;
3	Operações atuando de forma preventiva;
4	Atuação articulada e integrada com as partes interessadas;
5	Busca pela melhoria contínua do desempenho ambiental e da ampliação de iniciativas de consumo consciente e responsabilidade ambiental;
6	Integração dos aspectos ambientais aos processos internos e de tomada de decisão;
7	Ampliação de iniciativas para a redução dos impactos ambientais causados pela geração de resíduos provenientes dos produtos comercializados;
8	Ampliação da inserção do tema consumo consciente e reciclagem na estratégia de negócio;
9	Ampliação das práticas de seleção de fornecedores com base no alinhamento de visão e valores relacionados a responsabilidade ambiental;
10	Promoção de ações de conservação e de preservação da biodiversidade na gestão do negócio;
11	Consideração dos aspectos ambientais na cadeia de valor e nas parcerias firmadas;
12	Atuação de forma ética, íntegra e transparente com todas as partes interessadas;
13	Melhoria Contínua.

## 3.DIRETRIZES

### 3.1-Diretrizes Gerais

A empresa VSLab deve:

- Manter divulgados os aspectos, impactos e questões ambientais relacionadas ao empreendimento, viabilizando um canal de comunicação para as partes interessadas;
- Incentivar ações de desenvolvimento sustentável por meio de parcerias com empresas participantes do processo de obtenção do produto;
- Incentivar a adoção de sistemas de gestão ambiental certificados;

	VSLab Comércio S/A	POLÍTICAS AMBIENTAIS	VERSÃO 2.0
	CNPJ-35.812.708/0001-21	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA VSLab	DOCUMENTO SGA001
	PUBLICADO EM: <a href="https://vslife.com.br/">https://vslife.com.br/</a> e <a href="https://www.laboratoriovs.com.br">https://www.laboratoriovs.com.br</a>		

- Desenvolver instrumentos e indicadores ambientais para aferir resultados e aprimorar a gestão do sistema de gestão ambiental;
- Identificar as oportunidades relacionadas à gestão do tema responsabilidade ambiental, fomentando ações para o consumo consciente e a reciclagem;
- Contribuir para a diminuição do uso de recursos naturais;
- Realizar ações que promovam a conscientização dos aspectos ambientais na cadeia de valor, de forma a racionalizar o uso e o consumo de recursos naturais e minimizar a emissão de poluentes;
- Promover ações de engajamento e capacitação de seus colaboradores quanto aos aspectos ambientais.

### **3.2-Diretrizes Específicas**

#### **3.2.1-Diretrizes de Redução de Resíduos Sólidos Gerados**

A empresa VSLab deve:

- Ampliar a utilização de materiais recicláveis em suas embalagens;
- Fomentar a redução do desperdício de recursos naturais por seus parceiros participantes da produção dos produtos comercializados pela VSLab;
- Buscar mecanismos para viabilizar a logística reversa das embalagens de seus produtos;
- Incentivar os colaboradores para a redução do uso de papel no manuseio de documentos, viabilizando a gestão por recursos digitais;
- Incluir em todas as suas embalagens indicações sobre o tipo de material, conforme Normas Técnicas vigentes, e outras formas de instrução sobre a destinação adequada do material.

#### **3.2.2-Diretrizes de Biodiversidade**

A empresa VSLab deve:

- Buscar minimizar os impactos sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos nos produtos comercializados;
- Potencializar ações de conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos nos produtos comercializados;
- Garantir a manutenção de parcerias que desenvolvem trabalhos para a preservação e conservação da biodiversidade;
- Disseminar conhecimentos relacionados à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos no âmbito de suas atividades;
- Buscar sensibilizar as partes interessadas quanto às suas responsabilidades com a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos;
- Adotar, sempre que possível, critérios relativos à biodiversidade nos processos de contratação de fornecedores e controle dos contratos;

### 3.2.3-Diretrizes de Comunicação Ambiental

A empresa VSLab deve:

- Promover a comunicação ambiental para os públicos de interesse internos e externos;
- Adotar estratégias de comunicação ambiental que promovam interação, engajamento e processos participativos;
- Embasar as ações de comunicação ambiental no conhecimento social, cultural, ambiental e econômico do contexto local;
- Utilizar linguagem adequada ao público a que se destina;
- Assegurar um canal permanente de diálogo ético e transparente para o atendimento das partes interessadas;
- Utilizar mecanismos para avaliar o conhecimento e o comprometimento do público interno em relação às questões ambientais.

### 4-RESPONSABILIDADES

- **Chefe Executiva da VSLab** – apoiar e aprovar a implementação desta política.
- **Assessoria Administrativa**– apoiar e aprovar a implementação desta política e atuar como gestora da implementação e da divulgação desta política.
- **Assessoria Ambiental** – acompanhar e avaliar a implementação e propor atualizações desta política e operacionalizar as atividades de implementação, divulgação, acompanhamento e avaliação desta política.

### 5-DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política está alinhada às demais políticas da empresa VSLab. Ficam registrados os documentos que contemplam o Sistema de Gestão Ambiental da empresa, através da informação documentada.

#### 5.1-Informação Documentada

As informações documentadas são controladas através da Lista Mestra e todas elas são listadas e distribuídas, conforme descrição abaixo:

Tabela 2 – Informações Documentadas na Lista Mestra

Nº	CÓDIGO	DOCUMENTO	CONTROLE
1	SGA001	Políticas Ambientais	Lista Mestra
2	SGA002	Manual do Sistema de Gestão Ambiental - SGA	Lista Mestra
3	SGA003	Objetivos e Metas Ambientais	Lista Mestra

Os procedimentos adotados pela empresa e que fazem parte do "Manual SGA", estão divididos em 9 (nove) arquivos distintos, a saber:

**Tabela 3 – Registro de Procedimentos Documentados na Lista Mestra.**

<b>Nº</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>CONTROLE</b>
1	P001	Aspectos e Impactos Ambientais	R006-Registro de Aspectos e Impactos Ambientais	Lista Mestra
2	P002	Objetivos e Metas Ambientais	R006-Registro de Aspectos e Impactos Ambientais	Lista Mestra
3	P003	Informação Documentada		Lista Mestra
4	P004	Comunicação	R008 – Registro de Comunicação Interna e Externa	Lista Mestra
5	P005	Procedimento para o Plano de Gerenciamento de Resíduos	R005 – Registro do Plano de Gerenciamento de Resíduos	Lista Mestra
6	P006	Procedimento para Melhoria Contínua, Correção de não Conformidade, Ação Corretiva e Preventiva	R001 – Registro de Ação Corretiva	Lista Mestra
7	P007	Requisitos Legais	R004-Registro dos Requisitos Legais	Lista Mestra
8	P008	Auditoria Interna	R002- Registro do Plano de Auditoria	Lista Mestra
9	P009	Riscos e Oportunidades	R003- Registro de Riscos e Oportunidades	Lista Mestra